



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

PROT N <u>OS4412022</u> Em, <u>Jo / OS /202</u>2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Gabinete do Vereador MARCELO MOTA GAIÃO

Joziane Silva Comes
AUXILIAR LEGISLATIVO

Matr. 028/PL

Indicação

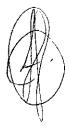
Indico a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Ramon Dias Gidalte, com o encaminhando da cópia à Secretaria competente, apresentando a presente indicação para que seja criado o Correio Postal, de forma gratuita, nas administrações dos bairros do nosso Município, principalmente no segundo distrito, onde há maior deficiência na entrega de correspondências às residências.

Justificativa

O presente pedido tem por justificativa a deficiência existente no serviço de entrega de correspondências, que falha constantemente e atrapalha a vida de muitos munícipes que muitas vezes acabam fornecendo endereço de outras pessoas, onde se tem a certeza de que a correspondência chegará sem erro, para que então possam recebê-la com segurança. Ocorre que, muitas vezes algumas pessoas não têm pra quem pedir e é incabível viver dependendo da boa vontade das pessoas que recebem o serviço regularmente, haja vista que deve funcionar e de igual forma à toda a população, em razão de se tratar de um serviço tão importante e necessário.

Muitos serviços chegam em todos os lugares e em todas as residências, porém, há anos e anos um serviço tão antigo e tão utilizado como a entrega de correspondências realizada através dos correios apresenta ineficiência, já que sequer opera em diversos lugares do nosso Município, principalmente no segundo distrito, fazendo com que a população, em tantos bairros, que não são poucos, enfrentem dificuldade para obter este serviço.

Ainda, conforme queixas dos moradores, cabe informar que muitas vezes as correspondências, quando não chegam aos seus destinos, vão para a destinação incorreta, incidindo em perda e em muita frustração enfrentada pela população.





Nos tempos de hoje, é inaceitável a existência dessa falha sem que haja uma solução, desta forma, em razão da deficiência apresentada e para melhor atender a população, <u>INDICO</u> que seja promovida a criação da Caixa Postal, com um ponto em cada Administração de todos os bairros do nosso Município, principalmente no segundo distrito, onde há maior deficiência na entrega das correspondências.

Portanto, verificada a importância em que seja proporcionado o acesso de toda a população às suas correspondências pessoais, promovendo assim uma qualidade de vida mais digna, sem que seja necessário depender de terceiros para um serviço que é considerado essencial, indico a presente, para que o referido serviço possa ser utilizado por toda a população, promovendo a inclusão de todos, bem como uma sociedade mais justa e o desenvolvimento do Município.

Casimiro de Abreu, 10 de junho de 2022.

MARCELO MOTA GAIÃO